



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

DECRETO Nº 023/2023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

**"CONCEDE ADICIONAL INSALUBRIDADE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 1.370/2022 de 13 de Agosto de 2022 e a Lei nº 1.326/2021.

CONSIDERANDO: que durante o mês de janeiro/2023 a servidora atuará na Secretaria Municipal de Saúde e que as funções que serão executadas pela servidora são consideradas insalubres e que lhe dão o direito de receber o adicional, conforme LTCAT vigente;

DECRETA:

Art. 1º - FICA concedido o adicional de Insalubridade a servidora municipal **RAIANE BATISTELLO**, Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, atuando na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, período no qual receberá percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional vigente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2023, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, EM 11 DE JANEIRO DE 2023.

IVANIR JOSE POSSEBON
Prefeito do Município

MELANIA M. G. MUSA
Chefe de Departamento

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico